

**EDITAL Nº 03/2026 VESTIBULAR EAD****2º SEMESTRE DE 2026**

A Faculdade União de Campo Mourão, **Credenciada pela Portaria Nº 1.394, De 14 de julho de 2023 publicada no DOU em 17/07/2023**, de acordo com o artigo 13º do seu Regimento e com base no disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Portaria/MEC nº. 40, de 12 de dezembro de 2007, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o **PROCESSO VESTIBULAR EAD 2º SEMESTRE 2026**.

**1. DOS CURSOS**

A situação legal dos cursos de Graduação EaD da Faculdade União de Campo Mourão, estão em conformidade com o quadro abaixo:

CURSO	Habilitação	Ato	Integralização Mínima	Conceito MEC
	Modalidade			1 a 5
Agronegócios	Tecnológico	Autorizado Portaria Nº 240 D.O.U. 25/07/2023	6 Semestres (3 anos)	4
Gestão Comercial	Tecnológico	Autorizado Portaria Nº 240 D.O.U. 25/07/2023	4 Semestres (2 anos)	4
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Autorizado Portaria Nº 240 D.O.U. 25/07/2023	4 semestres (2 anos)	4
Pedagogia	Licenciatura	Autorizado Portaria Nº 240 D.O.U. 25/07/2023	8 semestres (04 anos)	3



### 1.1. Da oferta de Vagas para Processo Seletivo EaD 2º Semestre de 2026

CURSOS	Nº Vagas
Agronegócios	150
Gestão Comercial	150
Gestão de Recursos Humanos	150
Pedagogia	150

**Importante:** a Faculdade União de Campo Mourão reserva-se ao direito de não ofertar turma nos cursos de Graduação, cujas matrículas forem inferiores a quantidade mínima estipulada pela instituição, o candidato aprovado e matriculado não ficará com nenhum prejuízo financeiro.

Mais informações sobre os cursos (matriz curricular, mercado de trabalho e etc.), acesse o site [www.faculdadeunicampo.edu.br](http://www.faculdadeunicampo.edu.br)

**1.1.1.** O funcionamento dos cursos de graduação é realizado na modalidade EaD, com atendimentos presenciais, quando necessário, 2ª a 6ª – feira. Para cumprimento da carga horária de cada curso, havendo necessidade, poderão haver atividades aos **SÁBADOS**, no turno diurno.

**1.1.2.** As atividades de Estágio Supervisionado e outras que se fizerem necessárias, podem vir a ser realizados em contra turno.

## 2. Inscrição

Início: **11/05/2026**

**2.2.1** A ficha de inscrição deverá ser preenchida somente pelo candidato, sendo o mesmo responsável pelos dados fornecidos.

É de extrema importância o preenchimento correto dos dados no ato da inscrição, pois é por meio deles que manteremos contato e o candidato terá acesso ao portal do Vestibular.

**2.2.2.** O preenchimento da ficha de inscrição deixa entendido que o candidato leu e concorda com as normas e as condições estabelecidas pela Instituição neste Edital.

**2.2.3. ATENDIMENTO ESPECIAL:** o candidato que necessite de algum tipo de **atendimento especial** deverá informar no ato da inscrição (campo específico) para que a faculdade possa realizar o devido atendimento.



#### 2.2.4. Candidatos Treineiros

a) Considera-se "treineiro" o candidato que não concluiu o Ensino Médio e não concluirá até **dezembro/2026**, mas deseja participar do Processo Seletivo a título de experiência.

b) No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato "treineiro", deve estar ciente que **não estará** concorrendo à vaga para nenhum curso de Graduação da Faculdade União de Campo Mourão, não tendo qualquer eficácia as notas ou a classificação obtida neste Processo Seletivo. Seu desempenho no Processo Seletivo não gerará direito a matrícula, por não atender os requisitos específicos da Portaria Ministerial nº. 391, de 07/02/2002 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

c) O candidato "treineiro" deverá obedecer todas as normas constantes deste Edital, como os demais candidatos.

### 2.1. Número de inscrição e senha

Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá cadastrar uma senha (no máximo 08 (oito) caracteres, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas. Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato. Após o preenchimento da ficha de inscrição, do questionário sócio educacional e a confirmação desses dados, será gerado um número identificador e único para cada inscrição.

### 2.2. Data, Horário e Local da Prova

A Avaliação acontecerá a partir do dia **11/05/2026 podendo ser presencial ou on line.**

**O candidato terá 01 hora para a realização da prova e poderá entre a modalidade presencial ou on-line:**

**2.2.1. PROVA PRESENCIAL:** será realizada na **Faculdade União de Campo Mourão**, na data escolhida pelo candidato no momento da Inscrição. Rua Edmundo Mercer nº 608, Centro-Campo Mourão.

**2.2.2. PROVA ON LINE:** A realização da prova será por meio de agendamento no site da instituição, escolhendo as datas disponíveis para a realização da prova, será enviado um link para a realização da mesma.

## 3 - DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

**3.1.** Não será permitido ao candidato o uso de telefone celular, pager, equipamentos eletrônicos, equipamentos de comunicação, livros, impresso e similares ou qualquer tipo de consulta durante a realização da prova.

**3.2.** O candidato com necessidades especiais, tais como deficiência visual, auditiva, física ou outras, que exijam atendimento diferenciado, será atendido de acordo com as suas necessidades especificadas no ato da inscrição.

**3.3.** O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.



## 4 - DA AVALIAÇÃO

### 4.1. A prova do Vestibular será composta por:

- Redação

4.2. Em hipótese alguma, será permitida revisão da prova do Processo Seletivo.

## 5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado será divulgado em até 72 horas, no site [faculdadeunicampo.edu.br](http://faculdadeunicampo.edu.br) por meio do Menu: **Cursos > Vestibular > Resultado**.

5.2. Para acessar o resultado o candidato deverá informar o Login que será o CPF (000.000.000-00) e a Senha cadastrada no ato da inscrição, em seguida clicar em ACOMPANHAR > OPÇÃO DE CURSO (nesta tela estará disponível a situação APROVADO OU REPROVADO).

**Atenção:** caso tenha problemas com a senha utilizar a ferramenta "esqueci minha senha".

5.3. **Classificação:** A classificação dos candidatos efetuar-se-á dentro dos limites de vagas ofertadas em cada curso e será processada ao final de todo processo.

5.4. **Desempate:** Na igualdade de pontos entre os candidatos aos Cursos de Graduação, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que tiver maior idade.

## 6 - DA MATRÍCULA

6.1. Segunda à Sexta-feira A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada a partir do dia 15 de junho de 2026.

Segunda à Sexta-Feira: **8h30 às 19h**

Local: na **Faculdade União de Campo Mourão** – Rua Edmundo Mercer nº 608/Centro.

6.2. **A MATRÍCULA** só se processa mediante a apresentação completa dos documentos e o pagamento do boleto equivalente ao valor da 1ª mensalidade. Não existe possibilidade de matrícula condicional.

6.3. O aluno estará com a matrícula **ATIVA** desde que tenha cumprido as orientações do item 6.2 e não possua inadimplência de nenhuma mensalidade.



## 7 - DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**Todos os documentos deverão ser digitalizados e salvos em arquivo formato PDF e enviados no Ato da Matrícula.**

- a) Histórico Escolar** do Ensino Médio ou equivalente.
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou equivalente.
- c)** Documento de quitação do **serviço militar** ou do **alistamento** (maiores de 18 anos).
- d) Título de eleitor** (frente e verso) e do comprovante de comparecimento à última eleição (maiores de 18 anos).
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento.**
- f) Cédula de identidade (R.G.).**
- g) CPF** (frente e verso).
- h) Comprovante de endereço.**
- i)** 1 via do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** fornecido pela Instituição, disponível no site [faculdadeunicampo.edu.br](http://faculdadeunicampo.edu.br) > Menu VESTIBULAR > MATRÍCULA, devidamente assinado pelo aluno ou responsável legal (para menores de 18 anos).
- j) Portadores de Diploma de Curso Superior:** todos os documentos relacionados nas letras anteriores, Diploma devidamente registrado e o Histórico Escolar do Curso Superior completo. Para análise de aproveitamentos de disciplinas, entregar no ato da matrícula as Ementas das disciplinas cursadas no curso superior.

**7.1. No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá fazer-se representar por seu pai ou responsável, legalmente habilitado para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.**

Apresentar documentos do Responsável:

- a)** CPF (frente e verso).
- b)** RG (frente e verso) e
- c)** Comprovante de endereço.

## 8 - DAS VAGAS REMANESCENTES

Se persistirem vagas remanescentes em cursos, depois de atendidos todos os classificados, as mesmas poderão ser oferecidas, em ordem de prioridade:

- a)** Portador de Diploma de Curso Superior e Transferência Externa e Interna.
- b)** Ingresso via nota do ENEM (FIES e PROUNI).

Interessados entrar em contato com a Faculdade por meio do e-mail: [secretaria@faculdadeunicampo.edu.br](mailto:secretaria@faculdadeunicampo.edu.br)



## 9 - APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

**9.1.** Acadêmicos que já cursaram disciplinas em outro Curso de Graduação e que as mesmas constem no currículo do curso escolhido, podem solicitar aproveitamento por meio de requerimento junto ao atendimento da Secretaria Acadêmica no ato da matrícula e/ou obedecendo ao prazo do Calendário Acadêmico, apresentando: Histórico Escolar e ementa da (s) disciplina(s) cursada(s) para análise do coordenador do curso

## 10. CONVÊNIOS:

- a)** Para comprovação de desconto apresentar Cópia do último recibo de pagamento de salário ou declaração da empresa.
- b)** Se for conveniado do Sindicato dos Empregados de Campo Mourão, apresentar cópia da Carteira de Filiação.
- c)** O desconto de convênio será concedido a partir da segunda mensalidade desde que os documentos citados na letra **a** e **b** forem entregues no ato da matrícula.

### CONVÊNIOS ESTUDANTIS

**Informações:** (44) 3016-7100

[cursos@faculdadeunicampo.edu.br](mailto:cursos@faculdadeunicampo.edu.br)


## 11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1.** O Processo Seletivo EaD 2026, objeto deste Edital, é válido para matrícula inicial no 2º semestre letivo de 2026, respeitando a data limite para a efetivação da matrícula, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a matrícula por qualquer motivo deixar de se efetivar.


**11.2.** Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional da Faculdade União de Campo Mourão.

**11.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, junto à Direção da Faculdade.

Campo Mourão, 06 de abril de 2026.



Aparecida da Penha dos Santos  
Diretora Geral



Eliane Guadagnin Rais  
Coordenadora Pedagógica



Aline Cristina Benfatto  
Secretária Acadêmica